



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.829, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 2º, do Decreto-Lei nº 3.365/41,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, a área de propriedade de Edson Corrêa e sua esposa, objeto da Matrícula nº 26.066, do Cartório de Registro de Imóveis de Barra Bonita, na forma do projeto constante do procedimento administrativo nº 2.790/2020, assim constituída:

“Imóvel: Terreno de formato irregular, correspondente ao lote nº 19-A, da quadra 141 da planta geral da cidade, com a área de 284,89 metros quadrados, Vila Nova, situado na Rua Eugenio Nani, nesta cidade e comarca de Barra Bonita, medindo 12 metros de frente para a mencionada Rua Eugênio Nani; do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, onde confronta com o lote de nº 19-B da quadra 141, medindo 24,18 metros; do lado esquerdo, onde confronta com o Lote 19 da quadra 141, medindo 24,25 metros; e nos fundos onde confronta com o lote nº 20-D da quadra 141, medindo 12 metros.”

Art. 2º A área descrita no artigo anterior é destinada ao prolongamento da Rua Eugênio Nani.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá penetrar no imóvel, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/41 e, se necessário, alegar urgência no caso de pedido de imissão de posse judicial, conforme o art. 15 do mesmo Decreto-Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de junho de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos